

PREVIDÊNCIA SOCIAL**APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**

Tribunal

STF

Julgado em

27/05/1988

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE ILEGALIDADE DOS ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO APLICADOS, PELO INSS, AOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO**EMENTA**

EXMO. SR. DR. JUIZ DA VARA PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor AÇÃO ORDINÁRIA em face de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, autarquia federal, com Superintendência na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, objetivando corrigir distorções no valor dos seus benefícios previdenciários de natureza pecuniária, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS Os Autores, conforme demonstram os documentos em anexo, são beneficiários da Previdência Social, recebendo aposentadoria com as seguintes características: a) Beneficiário: Número do Benefício: Espécie: Aposentadoria por tempo de Serviço Data do Início: .../.../... Mensalidade Inicial: R\$ b) Beneficiário: Número do Benefício: Espécie: Aposentadoria Especial Data do Início: .../.../... Mensalidade Inicial: R\$ c) Beneficiário: Número do Benefício: Espécie: Aposentadoria por tempo de Serviço Data do Início: .../.../... Mensalidade Inicial: R\$ d) Beneficiário: Número do Benefício: Espécie: Aposentadoria por Velhice Data do Início: .../.../... Mensalidade Inicial: R\$ e) Beneficiário: Número do Benefício: Espécie: Aposentadoria por Velhice Data do Início: .../.../... Mensalidade Inicial: R\$ f) Beneficiário: Número do Benefício: Espécie: Aposentadoria por Velhice Data do Início: .../.../... Mensalidade Inicial: R\$ DO DIREITO 1. DAS ILEGALIDADES COMETIDAS PELA AUTARQUIA: A Autarquia-Ré, em abandono a expressos critérios definidos em Lei, valendo-se de sistemáticas criadas por sua administração, vem reduzindo os proventos de aposentadoria percebidos pelos Autores. As lesões ao direito dos Autores ocorreu nas situações que são apontadas abaixo: A) ILEGALIDADE DOS ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO APLICADOS AOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO, ANTERIORES AOS DOZE ÚLTIMOS MESES, UTILIZADOS NO CÁLCULO DA RENDA MENSAL INICIAL DOS BENEFÍCIOS DOS AUTORES: Na concessão do benefício previdenciário, a Autarquia-Ré, quando da prévia correção dos salários-de-contribuição que serviram de base para determinar o valor inicial da aposentadoria dos Autores, utilizou-se de índices aleatórios de atualização monetária, que, além de não recompor o poder aquisitivo da moeda, são menores que os índices da variação das ORTN/OTN. Os índices utilizados pela Autarquia, por não recompor integralmente os valores dos salários-de-contribuição anteriores aos 12 (doze) últimos meses, provocaram uma significativa redução na renda mensal da aposentadoria que percebe os Autores. A ilegalidade será amplamente demonstrada no item "03", sub-itens "03.1" a "03.4" infra. B) ABONO ANUAL (GRATIFICAÇÃO NATALINA) PAGA A MENOR NOS EXERCÍCIOS DE 1988 E 1989: A Autarquia-ré, quando do pagamento do abono anual dos Autores, referente aos exercícios de e, concedeu-o em valor

correspondente a 1/12 (um doze av os) do total recebido no ano civil pelo aposentado. Com o que, restou contrariado dispositivo constitucional em vigor, que determina seja o benefício pago em valor igual ao do provento do mês de dezembro. O prejuízo apontado será esmiuçado no item "04", sub-itens "04.1" a "04.4". Mesmo com a revisão do benefício estabelecida pelo Artigo 58 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que restabeleceu o mesmo número de salários mínimos da data da sua concessão, os prejuízos ainda persistem. Como a renda mensal inicial dos Autores restou reduzida à época da concessão da aposentadoria, o benefício continua sendo